



**Ofício de Proposições - Nº 332**

**PROCESSO DE REFERÊNCIA: 15480/2025**

16 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador RONINHO PASSOS, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na **Sessão Ordinária** do dia **15/06/2026**, sobre vossa **Mensagem de nº.008/2026** datada de 30/04/2026, comunicando o Veto Parcial sobre o **Autógrafo nº.028/2026**, que “Estabelece multas administrativas decorrentes de condutas lesivas ao patrimônio público, à ordem pública e ao meio ambiente no município de Linhares, instituindo mecanismos que viabilizem a denúncia para identificação e responsabilização de infratores”.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 15480/2025.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

